

Jaguaribe, 10 de Abril de 2015

Edição Nº: 1999

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 10.04.01/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (Recurso Proquali-Programa de Qualidade de Atenção Básica). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para promoção e realização da Mobilização Saúde - Projeto Educação e Dengue, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.850,80 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** P. W. F. T. GUEDES PROMOÇÕES- ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francimones Rolim de Albuquerque. Jaguaribe-Ce, 10 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 26.12.01/2014-05. **OBJETO:** Prestação de serviços como Técnico Administrativo para o Centro de Referência da Assistência Social- CRAS I, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Jule Helen de Sousa Lima. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 10 de Abril 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 26.12.01/2014-42, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059 (SCFV); 0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PRÓPRIO); 0908.08.243.0042.2.056 (ACESSUAS). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços como Coordenador para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Jaguaribe-Ce. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.000,00 (mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Jule Helen de Sousa Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jule Helen de Sousa Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 10 de Abril de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

PORTARIA Nº 034/PMJ/INFRA/2015 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA. no Município de Jaguaribe, Contrato nº 20.08.01/2014. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – CVT, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** A data da assinatura do contrato foi dia 15/01/2015. O prazo de vigência do contrato é de 15/01/2015 até 31/12/2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE. Jaguaribe - CE, 10 de abril de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **